



S I N D T R A G E S

SINDICATO DOS TRABALHADORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E
TRABALHADORES AVULSOS NOS ARMAZÉNS GERAIS, COMÉRCIO DE CAFÉ
EM GERAL E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL e ENVIO DE PROPOSTA À CONVENÇÃO COLETIVA de
TRABALHO 2020/2021 e APROVAÇÃO de CONTAS 2019 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA p/ 2021

ATA DE REUNIÃO 30/03/2020

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/03/2020, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura e Aprovação do Edital de Convocação; 2) Tirada de Pauta e Análise da Reivindicação da Campanha Salarial 2020/2021, com data base fixada em 1º de Junho, a ser encaminhada ao "SINDICAFÉ" SINDICATO DO COMERCIO DE CAFE EM GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e "SINDEPRES" SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 3) Autorização para o SINDTRAGES negociar e aditar os termos da CCT's propostas; 4) Autorização para o SINDTRAGES, deflagrar greve e instaurar Dissídio Coletivo no caso de malogro nas negociações; 5) Autorização para realização de Assembleias Itinerantes e transformação desta Assembleia em Assembleia Permanente até o encerramento das negociações; 6) Aprovar critérios e formas de desconto do valor equivalente a 1% (um por cento) do salário de todos os trabalhadores, mensalmente, para fortalecimento sindical, nos termos do art. 8º, IV, da CF/88; 7) Autorizar o SINDTRAGES a instituir a Contribuição Assistencial em favor do sindicato profissional a ser pago mensalmente pelas empresas; 8) Discussão e aprovação de contas do período de janeiro de 2019 a dezembro 2019; 9) Deliberar sobre o plano de trabalho e previsão orçamentária para o período de janeiro de 2020 a dezembro 2020; Eleição da Comissão de Negociação, para acompanhar a Diretoria nas negociações coletivas; 10) Assuntos pertinentes a Pauta. Vitória/ES, 09 de março de 2020.

APROVADO
PELO JURÍDICO

SINDTRAGES

Realizada às dezesseis horas (16h00min), EM PRIMEIRO TURNO e as dezesseis e trinta horas (16h30min) EM SEGUNDO TURNO, do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020), no Na sede do Sindicato, situado na Av. Nair de Azevedo Silva, nº 450, Lj. 2, 4, 6, 8 e 10, em seu auditório, com todos os TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (AVULSOS) EM ARMAZÉNS GERAIS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS (EADS), TRANSPORTADORAS, LOGÍSTICAS E TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE AVULSOS em caráter permanente, que trabalham em empresas cujo SINDICATO PATRONAL representante seja "SINDICAFÉ" SINDICATO DO COMERCIO DE CAFE EM GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, e, "SINDEPRES" SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no seguimento de representatividade do SINDTRAGES, com

abrangência territorial em ES, na forma do Edital de Convocação afixado em sua sede, em segunda convocação, realizou a Assembleia Geral Extraordinária convocada após ouvir os trabalhadores, principalmente, os que trabalham em Armazéns Gerais, Entrepótos Aduaneiros (EADS), Terminais Aduaneiros, Porto Seco, Centros de Distribuição de produtos em geral, Transportadoras, Logísticas e Trabalhadores do Comércio de Café em Geral, Exportação e Importação, que manifestaram insatisfação com os valores dos salários pagos e benefícios concedidos pela classe patronal. Aberta e instalada a Assembleia, sob a presidência do Diretor DAVID FREIRE, este, após certificar-se da existência do livro de registro de presenças colhendo assinaturas dos trabalhadores, verificou a existência de número legal e regular de membros dando início à leitura da ordem do dia com a finalidade de deliberar sobre a Pauta e Análise da Reivindicação da Campanha Salarial 2020/2021, a ser encaminhada aos Sindicatos Patronais ou diretamente às empresas para Negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, PRELIMINARMENTE o Presidente da Entidade informou aos poucos presentes de que o momento atual é delicado, devido os Efeitos da Pandemia gerados pelo COVID 19, onde imprudente negociar antes que se tenha noção da dimensão dos efeitos econômicos que se surtiram até que ela se encerre, assim antes de tudo fez sua considerações para então solicitar a suspensão das negociações, com ajuste de manutenção das cláusulas da CCT 2019/2020, com ou sem alteração da data base, apresentando as seguintes CONSIDERAÇÕES: 1. O cenário mundial decorrente ao avanço do CORONAVÍRUS (COVID-19), como pandemia, de acordo com a Organização Mundial de Saúde; 2. As características da doença, com alto grau de contágio por toda população mundial, bem como a confirmação de casos concretos em diversos Estados do Brasil; 3 A absoluta condição de evento de força maior, inevitável e cujos empregadores não detém qualquer concorrência direta ou indireta, nos termos do art. 501 da CLT; 4. A necessidade de reduzir os drásticos impactos econômicos/financeiros e sociais, bem como a necessidade de adoção de medidas destinadas a minimizar as consequências decorrentes dos acontecimentos; 5. Considerando ainda, o pleno exercício da autonomia da liberdade coletiva, ora representada neste pedido de ajuste formal que resguarda a interesses recíprocos; 6. Considerando as diversas medidas já implementadas pelos órgãos públicos em suas diferentes esferas, todas com o mesmo propósito de mitigar os efeitos derivados da propagação do referido vírus e os efeitos econômicos na relação empregatícia; 7. Considerando a função social dos sindicatos (patronal/SINDICAFÉ e laboral/SINDTRAGES), das empresas, frente a imprevisão deste estágio caótico que pegou todos de surpresa, o status de hipossuficiência da categoria e dos trabalhadores abrangidos e a necessidade de equilibrar todos esses fatores , e; 8. Considerando as regras trabalhistas vigentes e a necessidade de flexibilização para permitir medidas efetivas para garantia não apenas do bem-estar social, mas também a superação das partes envolvidas, empresas e colaboradores em CARÁTER EXCEPCIONAL, tendo em vista não ser possível o envio de PAUTA DE NEGOCIAÇÃO, por conta de imprevisão dos impactos econômicos decorrente a instabilidade financeira provocadas pelo CONVIT -19 (etc..), SOLICITAR, A CLASSE PATRONAL A SUSPENSÃO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS, com ajuste de ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO vigente em 01º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, com data-base da categoria firmada em 01º de junho, para que fiquem mantidas todas as cláusulas e condições contidas na CONVENÇÃO COLETIVA DE 2019/2020, até que nova norma



coletiva seja pactuada entre as entidades convenentes, tendo em vista o término do pacto convencional firmado em 31/05/2020, e, para que se permita discutir novos termos e novas condições, bem como para que seja garantida a data-base, ou alteração da mesma, mantendo-se todas as garantias e demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas na convenção firmada, não sendo aceito a proposta em prorrogação dos efeitos da CCT 2019/2020, estará enviando PROPOSTA de renovação das cláusulas já inseridas na CCT, reajustadas em 5%(cinco) por cento, sendo elas: 1. VIGÊNCIA E DATA-BASE; 2. ABRANGÊNCIA; 3. PISO SALARIAL; 4. CORREÇÃO SALARIAL; 5 DOS PAGAMENTOS QUINZENAIAS/MENSAIS; 6. LIDER DE GRUPO; 7. HORAS EXTRAS; 8. ADICIONAL NOTURNO; 9. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR; 10. CESTA BÁSICA ALIMENTAR; 11. PLANO DE SAÚDE; 12. SEGURO DE VIDA; 13. GESTANTE; 14. ACIDENTE DE TRABALHO; 15. DO AUXÍLIO NO PERÍODO DE INATIVIDADE; 16. GARANTIA DE EMPREGO; 17. BANCO DE HORAS; 18 SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS; 19. USO DO UNIFORME; 20. CIPA; 21 SINDICALIZAÇÃO; 22. QUADRO DE AVISOS; 23. RELAÇÃO DE EMPREGADOS; 24. DOS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO DAS MENSALIDADES PARA O SINDICATO; 25. DO DIREITO À OPOSIÇÃO; 26. JURISDIÇÃO; 27. MULTA

Ato contínuo, o presidente do SINDTRAGES entregou a minuta da pauta a cada um dos presentes, onde APROVARAM a forma e conteúdo apresentado. Antes de encerrar sua fala e esclarecimentos, o presidente informou que após encaminhamento da Proposta a presente Assembleia será soberana e Permanente para deliberar sobre a aprovação ou não das Negociações, disse que a Diretoria do SINDTRAGES está empenhada para lutar por melhores melhorias da categoria, relatando sobre a árdua atuação da entidade junto aos sindicatos patronais. Ato contínuo, ouvindo os trabalhadores presentes, esse se mostraram preocupados com o cenário da economia atual, em especial o momento delicado que se vive, onde a Pandemia provocada pelo COVID 19, faz com que a economia se enfraqueça e os postos de trabalho ficam vulneráveis, devendo o SINDTRAGES estar resoluto com as políticas adotadas ao enfretamento da crise, bem como a proteção do mercado de trabalho. Concluídos todos os esclarecimentos e após indagar aos presentes se persistia alguma dúvida e todos se dizendo devidamente esclarecidos e satisfeitos, o senhor presidente colou em votação a proposta a ser apresentada ao sindicato patronal, que foi APROVADA POR TODOS. Neste instante, apurado o resultado das votações, em primeiro e segundo turno, de acordo com vontade soberana dos trabalhadores, manifestada livremente no transcurso desta AGE, o senhor presidente declarou aprovada a proposta laboral da ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL e ENVIO DE PROPOSTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 a serem encaminhadas ao "SINDICAFÉ" SINDICATO DO COMERCIO DE CAFE EM GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e, "SINDEPRES" SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ficando o SINDTRAGES autorizado a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos patronais de sua categoria, bem como registrando que a presente assembleia é permanente até o final das negociações.

Ato contínuo, seguindo o ponto colocado em pauta, referente "discussão e aprovação de contas do período de janeiro de 2019 a dezembro 2019" e "deliberação sobre o plano de trabalho e previsão orçamentária para o período de janeiro de 2020 a dezembro 2021", o Sr. Presidente apresentou os livros fiscais e balancete,



declarando que todas as contas estão em dia, destacou que com a queda de arrecadação devido ao fim do imposto sindical, fez com que a entidade sindical tivesse que enxugar seus gastos. Declarou o Presidente que seguirá a sua gestão com transparência disciplina e ordem. Concluídos todos os esclarecimentos e todos dizendo-se devidamente esclarecidos e satisfeitos. Colocada a proposta em votação, por maioria absoluta de votos, os presentes **APROVARAM contas do período de janeiro de 2019 a dezembro 2019 do SINDTRAGES**, bem como aprovaram o plano de trabalho e previsão orçamentária para o período de janeiro de 2020 a dezembro 2020. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais tento a tratar o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e mandou que fosse lavrada a presente ata, lavrada em 05 (cinco) laudas, que após lida e aprovada vai por mim, secretário AD HOC, LUCAS WENDELL DA SILVA FREIRE, advogado da entidade, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.476, assinada, juntamente com o presidente e vice presidente, sendo os demais membros da diretoria, associados e demais presentes em lista de presença anexa. Vitória/ES, ao dia trinta de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).



DAVID FREIRE

Presidente do SINDTRAGES



RENATA SANTANA

Tesoureiro / Vice Presidente do SINDTRAGES



LUCAS WENDELL DA SILVA FREIRE

Advogado SINDTRAGES

Secretário AD HOC



